



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 32/2026

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que determine à Secretaria competente a realização de estudos visando estabelecer, legalmente, uma escala de premiação em dinheiro aos vencedores de competições esportivas.

JUSTIFICATIVA

Com a presente Indicação, sugerimos ao Prefeito Municipal que determine, aos setores competentes da Administração, a realização de estudos visando estabelecer uma escala de premiação em dinheiro aos vencedores dos eventos esportivos realizados na cidade, cuja organização ou participação envolva a Secretaria de Esportes e Lazer do Município.

A Secretaria mencionada desenvolve programações esportivas no decorrer do ano/calendário, abrangendo as mais diversas modalidades de competição e, ao final, os vencedores são contemplados com premiação em troféus, medalhas e, por vezes, em moeda corrente, mas, neste último caso, não existe uma referência de valores fixada para serem entregues aos classificados em cada competição, e, por esta razão, o presente ofício objetiva indicar que se estabeleça formalmente – por instrumento legal – uma tabela de valores que oriente e contemple os atletas, além dos objetos que normalmente são entregues (medalhas e troféus) aos participantes em suas respectivas classificações.

Registramos que, embora, atualmente, já são pagas premiações em dinheiro, tais valores são considerados muito reduzidos e pretendemos que os mesmos sejam substancialmente corrigidos/aumentados, para que, efetivamente, as premiações representem recompensas marcantes aos atletas vencedores e, por outro lado, incentivem os demais a desenvolverem suas aptidões desportivas e atinjam os melhores níveis nas competições e se sintam, da mesma forma, valorizados nos esportes que praticam.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação e esperamos pela compreensão do Excelentíssimo Prefeito Municipal ao exposto, atendendo ao solicitado.

Joilson Silva de Assunção
Vereador “Joilson Enfermeiro”